

DECRETO Nº 632/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5731/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Ginásio de Esportes Gilmar Agibert, no dia 26 de julho de 2025, para o Exame de Faixa Regional realizado pela equipe CTM com participação de atletas do Projeto de lutas da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, conforme autorização da Secretaria mencionada e o protocolado sob nº 5731/2025.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a empresa requerente Centro de Treinamento Marcial Ltda.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2024.

ADELMO KLOSOWSKI
Prefeito Municipal